

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
De 29/08/19
Pág. 86 Col. 2
João Carlos Dias Chaves
RF. 11.386 - SGP-12

A Comissão de ADM
Em 30/08/19 às 18h
Ugo Pozo
RF 11.299

RECEBIDO
Comissão de Administração Pública
Em 31/08 às
RF

Vera Nice Rodrigues Ribeiro
Assistente Parlamentar
Ao Vereador / A Vereadora
3º Turm

Para relatar
Sala da Comissão de Administração Pública.
Em 03/09/19

Obs. O prazo para apresentação é de 5 dias úteis
termos do § 3º artigo 63 do R.

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado(s) sob folhas(s)
nº 57. Em 18/10/2019

Ana Lúcia de Oliveira Sousa
R.F. 100.823



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PL 183/2016

Folha nº 57	do Proc. N° 01 - 183 de 2016	fls. 36
Ana Lúcia de Oliveira Sousa		
RF 100.823		

PARECER nº 1964/2019 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 183/2016

Trata-se de Projeto de Lei 183/2016, de autoria do nobre Vereador Jonas Camisa Nova, que dispõe sobre a instituição de campanha de conscientização sobre disposição de imagens próprias de conteúdo sexual.

De acordo com justificativa, o presente projeto visa à conscientização dos jovens acerca do perigo em que são expostos quando imagens circulam na internet sem a devida orientação. De acordo com relato da Dra Renata Libório, psicóloga, pesquisadora e especialista em violência sexual, citada pelo proponente, os adolescentes são um grupo vulnerável quando o assunto é exposição na internet e raramente possuem preparo emocional para lidar com a questão. A referida profissional defende que a escola esteja aberta e preparada para abordar o problema.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se em Parecer nº 1364/2019, PELA LEGALIDADE do projeto, mas apresentou substitutivo a fim de adequar o texto, para que não incida em inconstitucionalidade por violação ao princípio da harmonia e independência entre Poderes.

Relativamente aos aspectos a serem observados por esta Comissão de Administração Pública, entendemos que a proposta é meritória, deve prosperar. Deste modo, ante o exposto e não deixando de considerar uma análise mais detida sobre a questão pelas demais Comissões, somos de Parecer favorável ao projeto, nos termos do Substitutivo da CCJ.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 16/10/2019.

Gilson Barreto
presidente

Alfredinho

Janaína Lima

André Santos

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 18 / 10 / 2019

Pág. 115 Col. 42

Conferido

João Jorge

Antônio Donato

Rel. nº 2326/2019

Zé Turin
relator